



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO.

PARECER Nº 34

**PROJETO DE LEI Nº 27/2018** – PREFEITO MUNICIPAL - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.027.254,46 (CINCO MILHÕES, VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ATENDER CONTRATO DE REPASSE Nº 849174/2017 E TERMO DE COMPROMISSO 800488/2013, FIRMADOS COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E A TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO DE CONTRAPARTIDA, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente propositura da lavra do Sr. Prefeito Municipal tem por objetivo a abertura de crédito especial e suplementar para atender o disposto na ementa acima, como especifica.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, é o que se conclui pela leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura do Chefe do Executivo, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Desta maneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER** é **FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2018.

~~MARINHO SAMPAIO~~  
RELATOR

ISAAC ANTUNES  
Presidente

  
MAURÍCIO – VILA ABRANCHES  
Vice-Presidente

DADINHO

  
PAULO MODAS